



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7311 - Segunda-feira, 22 de Julho de 2024.

Divulgação: Segunda-feira, 22 de Julho de 2024. **Publicação:** Terça-feira, 23 de Julho de 2024.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 484275

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 084/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Divulgar o resultado da análise das propostas pela Comissão de Análise do Edital, conforme critérios de seleção e julgamento das propostas:

-	SEI	OSC	PONTUAÇÃO
01	24.0.000076742-1	Sociedade Meridional de Educação - SOME	100
02	24.0.000076718-9	Imaculada Conceição	91,00
03	24.0.000076729-4	Casa de Nazaré	55,00
04	24.0.000076642-5	Inst. Câncer Infantil	55,00
05	24.0.000076690-5	Banco de Alimentos	51,20
06	24.0.000076766-9	Clube de Mães e Pais Bem me Quer	51,20
07	24.0.000076007-9	Associação dos moradores do Vale dos Canudos	45,20
08	24.0.000076435-0	Instituto Santa Luzia	45,20
09	24.0.000076859-2	Aldeia da fraternidade	0,00

A pontuação detalhada de cada entidade será encaminhada para o e-mail de envio da proposta. Sessão Plenária Extraordinária nº 004/2024, 08 de julho de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.



[Edição Completa](#)



Imprimir